



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Viailante



INDICAÇÃO Nº

IND 2088/2019

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

L I D O
Em, 13/08/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a sinalização de pontos de paradas de ônibus no Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a sinalização de pontos de paradas de ônibus no Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo expressar reivindicação dos moradores do Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia, que almejam pela sinalização de pontos de paradas de ônibus na região.

As sinalizações são extremamente importantes, tendo em vista que as mesmas fornecem informações que orientam os usuários e motoristas a se deslocarem de maneira ordenada, além de contribuir para a segurança e melhor fluidez do trânsito.

A implantação desse serviço se inclui na área de competência da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Portanto encaminho a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região, reforçando as noções de cidadania e favorecendo o desenvolvimento do setor.

Sala das Sessões, em agosto de 2019.

CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2088/2019
Folha Nº 01 mc

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/08/2019 15:23

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/08/2019 15:51


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2088/2019
Folha Nº 02 mc